



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e su sancione  
a seguinte.

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º) - Passa a denominar-se AVENIDA SANTA CRUZ e  
logradouro atualmente denominada Rua Tuxel Grande.

Artigo 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
JOÃO BAPTISTA GURITO  
-Prefeito Municipal-